



## **BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO EM PROJETO DE PESQUISA**

**“IMPORTÂNCIA DE TRECHOS DE RIOS LIVRES PARA O CONTEXTO  
AMBIENTAL EM REGIÕES DE BARRAMENTO: INTEGRANDO NOVAS  
TECNOLOGIAS PARA ESTUDO DA ICTIOFAUNA” – CEMIG GT612**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 030/2022,  
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR NO ÂMBITO  
DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO  
E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.**

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado para o endereço: [pompeups@gmail.com](mailto:pompeups@gmail.com), entre os dias 05 e 11 de agosto de 2022. Assunto: Candidato Bolsa Pós-doutorado e o nome.

1.2. Não será aceito documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3 O Coordenador Prof. Paulo Pompeu excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Das vagas disponíveis: (1) uma vaga para Bolsista Pós-doutorado no projeto: importância de trechos de rios livres para o contexto ambiental em regiões de barramento: integrando novas tecnologias para estudo da ictiofauna;

2.2. As atribuições do bolsista serão: realização e análises, produção de manuscritos e dos relatórios do projeto, bem como demais demandas designadas pela Coordenação do projeto.

2.3. Os candidatos deverão ter doutorado em Ecologia, e curso afins, com experiência comprovada em trabalhos com telemetria de peixes de água doce, com foco no rio São Francisco, com pelo menos, 3 artigos publicados na área.

2.4 As bolsas serão de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais. O valor da bolsa será reajustado no período.

2.5 A previsão da contratação será em agosto de 2022 por 5 (cinco) meses.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular;
- 3.2. O resultado da seleção será divulgado pela FUNDECC no dia 12/08/2022;
- 3.3. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado da seleção.
- 3.4. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. O Processo seletivo simplificado será realizado pelo Coordenador do Projeto intitulado " Importância de trechos de rios livres para o contexto ambiental em regiões de barramento: integrando novas tecnologias para estudo da ictiofauna "
- 4.2. O horário de trabalho se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

Lavras, 05 de agosto 2022

Paulo dos Santos Pompeu  
Coordenador do Projeto